Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 131/2016

Data: 20.04.2016

Ementa: concede férias as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012006629 e 2014000894,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias às servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Cleide Maria de Lima	6.431.577-3 SESP/PR	2013/2014	30.05.2016 a 28.06.2016
Milene Daiane da Silva Rodrigues	9.894.275-0 SESP/PR	2014/2015	11.05.2016 a 09.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10650 de 21.04.2016 – página C 1 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0985 de 22.04.2016